LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0001688-86.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **Rita Maria Souza Gonçalves Dias** (produtora rural)**,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente período de **novembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1054 CT| LS / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 7
II.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 8
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 9
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 10
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 10
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 10
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 11
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 12
Anexo VI - Cronograma Processual 13
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 14
Glossário: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial e respectivos modificativos foram homologados em 30/11/2022, com as ressalvas pontuadas por esta Auxiliar às fls. 1.570/1.605, com exceção do índice de correção monetária, o qual foi mantido nos termos, previamente, aprovados - TR (Taxa Referencial).

A Recuperanda apresenta, nos seus demonstrativos contábeis, dívidas na ordem de R$ 7,8 milhões, sendo que R$ 5,4 milhões se referem ao endividamento concursal e desses, R$ 4,6 milhões foram dados em garantias reais.

A devedora reconheceu, no período de janeiro a novembro de 2022, Receita Líquida acumulada de R$ 10,9 milhões, suficientes para cobrir todos os gastos incorridos no período. Desta forma, encerra, até o mês de novembro de 2022, com resultado líquido positivo em R$ 6,2 milhões.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 07 de fevereiro 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rita Maria Souza Gonçalves Dias, com sede à Rodovia Mococa a São José do Rio Pardo, SN – Zona Rural, Mococa/SP é pessoa física equiparada ao empresário, com alienação de sua produção à Pessegueiro Fazenda de Café Ltda EPP (também em recuperação judicial) e possui, como atividade, o cultivo de café-arábica, em regime de comunhão familiar, desde 12 de abril de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de novembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - em R$	out/22	nov/22	AV	AH
Ativo	**21.654.237**	**21.705.020**	**100,00%**	**0,23%**
Circulante	**6.661.546**	**6.752.244**	**31,11%**	**1,36%**
Disponível	153	63	0,00%	-59,17%
Estoque	6.584.040	6.674.829	30,75%	1,38%
Conta Corrente - Sócios	76.818	76.818	0,35%	0,00%
INSS a Recuperar	534	534	0,00%	0,00%
Não Circulante	**14.992.691**	**14.952.776**	**68,89%**	**-0,27%**
Imobilizado	14.992.691	14.952.776	68,89%	-0,27%
Passivo	**21.654.237**	**21.705.020**	**100,00%**	**0,23%**
Circulante	**2.176.947**	**2.309.827**	**10,64%**	**6,10%**
Fornecedores	522.412	220.758	1,02%	-57,74%
Obrigações Trabalhistas	284.028	290.071	1,34%	2,13%
Obrigações Tributárias	2.861	2.725	0,01%	-4,74%
Empréstimos e Financiamentos	310.084	310.084	1,43%	0,00%
Outras Obrigações	1.057.563	1.486.190	6,85%	40,53%
Não Circulante	**5.513.781**	**5.512.759**	**25,40%**	**-0,02%**
Parcelamentos	74.630	73.608	0,34%	-1,37%
Credores - Recuperação Judicial	5.439.151	5.439.151	25,06%	0,00%
Patrimônio Líquido	**13.963.510**	**13.882.435**	**63,96%**	**-0,58%**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.768.846	1.687.771	7,78%	-4,58%
Patrimônio do condomínio	-65.397	-65.397	-0,30%	0,00%
Ajuste Avaliação Patrimonial	12.260.061	12.260.061	56,48%	0,00%

DRE - em R$ - Mensal	out/22	nov/22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	**125.185**	**13.406**			**10.923.915**
(-) Deduções da Receita Operacional					
Receita Líquida	**125.185**	**13.406**	**100,00%**	**-89,29%**	**10.923.915**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-177.925	-337.480	-2517,47%	89,68%	-3.689.075
= Resultado Bruto	**-52.740**	**-324.075**	**-2417,47%**	**514,48%**	**7.234.839**
(-) Despesas Operacionais	**-498.642**	**242.998**	**1812,67%**	**-148,73%**	**-1.084.597**
(-) Despesas Administrativas	-17.897	-136.464	-1017,97%	662,49%	-436.227
(-) Despesas Financeiras	-431.190	19.567	145,96%	-104,54%	-502.351
(-) Depreciação e Amortização	-39.915	-39.915	-297,75%	0,00%	-434.848
(-/+) Outras Receitas e Despesas	-9.640	399.811	2982,44%	-4247,36%	288.828
= Resultado Operacional	**-551.382**	**-81.076**	**-604,80%**	**-85,30%**	**6.150.242**
= Resultado Líquido do Exercício	**-551.382**	**-81.076**	**-604,80%**	**-85,30%**	**6.150.242**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

II.1.1. Evolução do Ativo

Os **Ativos** demonstraram leve decréscimo nos últimos 6 (seis) meses, totalizando, em novembro/2022, o montante de **R$ 21,7 milhões**.

Em novembro/2022, o **Estoque** perfez **R$ 6,7 milhões**, representando **30,7%** do total de Ativos, aumento de 1,4% em relação ao mês anterior.

No **Imobilizado**, houve a aquisição de **"Máquinas e Equipamentos"** no valor de R$ 56.500, além da contabilização proveniente de ajustes em relação à depreciação de bens, ocasionando leve decréscimo, totalizando **R$ 14,9 milhõe**s ou **69%** do total de Ativos.

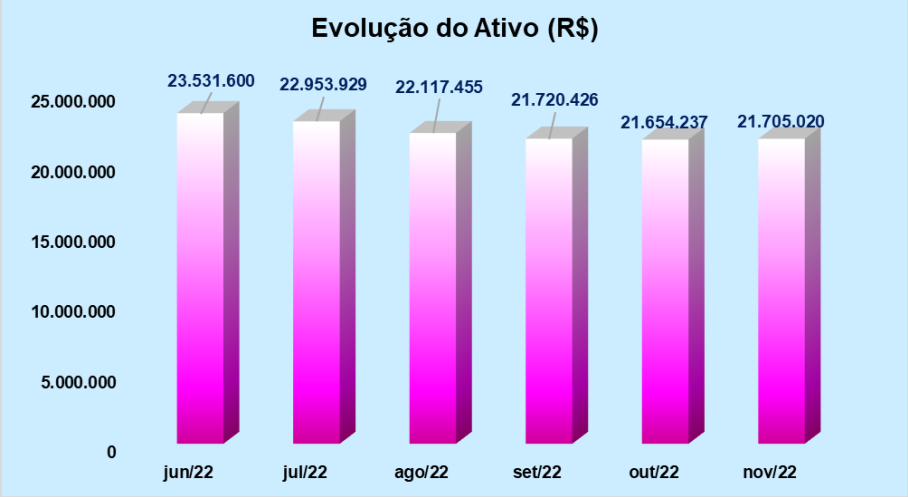

II.1.2. Evolução do Endividamento

As **obrigações extraconcursais**, crescentes entre outubro e novembro de 2022, impactadas pelo aumento em **Outras Obrigações**, compostas por **movimentações entre contas correntes – sócios**, somaram, ao final do período, **R$ 1,5 milhões**.

186	**S**	**2.1.06**	**OUTRAS OBRIGACOES**	**518.527,02**	**2.534.738,76**	**3.502.401,45**	**1.486.189,71**
93	**S**	**2.1.06.01**	**OBRIGACOES DIVERSAS**	**518.527,02**	**2.534.738,76**	**3.502.401,45**	**1.486.189,71**
94		2.1.06.01.0001	JOHN DEERE CONSORCIO NACIONAL Matriz	1.720,00	0,00	0,00	1.720,00
262		2.1.06.01.0002	CONTA CORRENTE SOCIOS Matriz	516.807,02	2.534.738,76	3.502.401,45	1.484.469,71

- A movimentação crescente indica a entrada de recursos financeiros na companhia por parte dos "sócios", sendo necessários maiores esclarecimentos sobre a origem do saldo contábil apresentado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

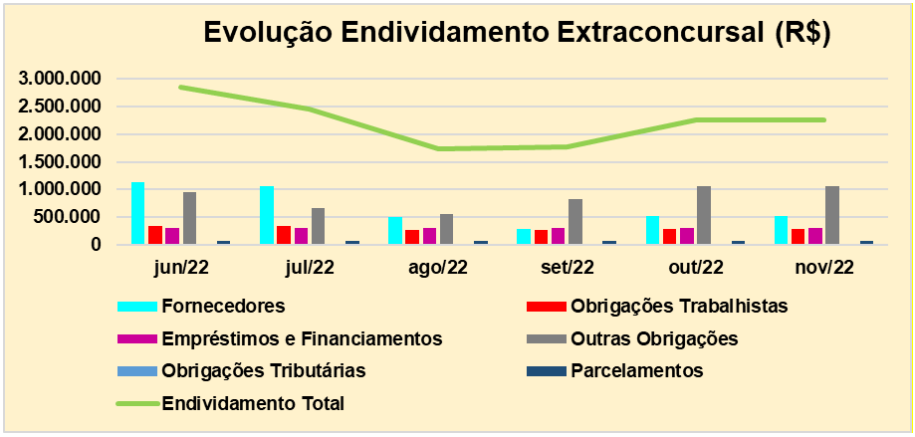

O **endividamento concursal** registrou movimentações lineares no decorrer do ano de 2022.

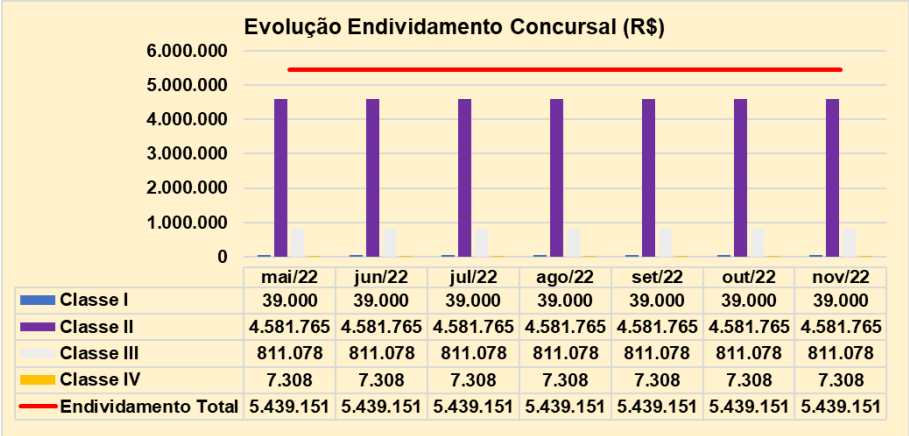

	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Classe I	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000
Classe II	4.581.765	4.581.765	4.581.765	4.581.765	4.581.765	4.581.765	4.581.765
Classe III	811.078	811.078	811.078	811.078	811.078	811.078	811.078
Classe IV	7.308	7.308	7.308	7.308	7.308	7.308	7.308
Endividamento Total	5.439.151	5.439.151	5.439.151	5.439.151	5.439.151	5.439.151	5.439.151

II.1.3. Patrimônio Líquido

A movimentação do **Patrimônio Líquido** está atrelada aos resultados mensais obtidos. Assim, encerra o mês de novembro de 2022, com R$ 13,9 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a novembro de 2022, auferiu **Receita Líquida de R$ 10,9 milhões**, suficientes para cobrir todos os gastos incorridos no período. Desta forma, a empresa encerra, até o mês de novembro de 2022, com **resultado líquido positivo de R$ 6,1 milhões**.

- Acerca dos gastos operacionais, destaca-se o crescimento dos **Custos dos Produtos Vendidos**, responsável por consumir em 34% da Receita Líquida acumulada.
- As **Despesas/Receitas Financeiras**, no acumulado de 2022, até novembro, evidenciaram despesas de R$ 502.351, representando 4,6% da Receita Líquida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

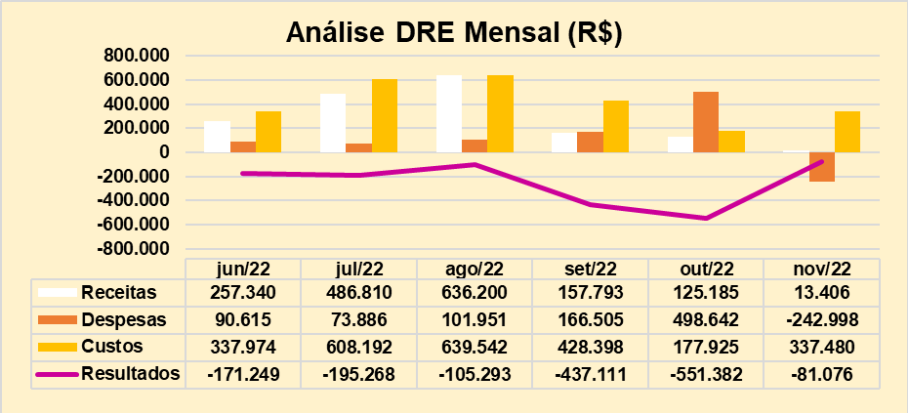

	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Receitas	257.340	486.810	636.200	157.793	125.185	13.406
Despesas	90.615	73.886	101.951	166.505	498.642	-242.998
Custos	337.974	608.192	639.542	428.398	177.925	337.480
Resultados	-171.249	-195.268	-105.293	-437.111	-551.382	-81.076

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não houve o envio recorrente da Demonstração de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,03	0,03	0,05	0,05	0,04	0,03
Liquidez Corrente	3,04	3,30	4,27	3,95	3,06	2,92
Liquidez Geral	1,01	0,99	0,98	0,93	0,87	0,86
Índices de Estrutura de Capitais	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Endividamento	0,54	0,52	0,48	0,50	0,55	0,56
Composição do Endividamento	0,33	0,30	0,23	0,23	0,28	0,30
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,73	0,73	0,74	0,75	0,77	0,77
Instrumentos Financeiros	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Capital Circulante Líquido	5.622.721	5.463.115	5.396.822	4.996.140	4.484.600	4.442.418

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores, relativo ao período de junho a novembro de 2022.

Colaboradores	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22
Ativos	20	19	21	21	21	20
Afastamentos	2	1	1	0	0	0
Admissão	0	2	0	1	0	0
Demissão	2	0	0	0	0	1
Total	**20**	**22**	**22**	**22**	**21**	**21**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial e respectivos modificativos foram homologados em 30/11/2022, com as ressalvas pontuadas por esta Auxiliar às fls. 1.570/1.605, com exceção do índice de correção monetária, o qual foi mantido nos termos, previamente, aprovados - TR (Taxa Referencial).

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	**CRÉDITOS TRABALHISTAS**	
Pagamento até	15	Dias (Homologação)
	À Vista	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE II	**CRÉDITOS GARANTIA REAL**	
Pagamento até	15	Dias (Homologação)
	À Vista	
Deságio	40%	
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**	
Pagamento	À Vista	
Deságio	40%	
CLASSE IV	**CRÉDITOS ME E EPP**	
Pagamento até	90	Dias (Homologação)
Em (Vezes Mensais	3	Todo dia 25
Correção	TR + 6% a.a	A partir da data de deferimento do processo de recuperação judicial
CREDORES COLABORADORES- FORNECEDORES		
Deságio	20%, 10% ou 0%	
Pagamento até	Metade do Previsto	
CREDORES COLABORADORES - FINANCIADORES		
Deságio	30%, 10% ou 0%	
Pagamento até	85% do Previsto	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C=A-B	Valor a vencer
I	39.000,00		39.000,00	39.000,00
II	4.924.222,14	1.969.688,86	2.954.533,28	2.954.533,28
III	1.264.406,77	505.762,71	758.644,06	758.644,06
IV	7.325,95	-	7.325,95	7.325,95
Totais	**6.234.954,86**	**2.475.451,56**	**3.759.503,30**	**3.759.503,30**

Valores expressos em Reais

As Recuperandas recepcionaram os comprovantes de pagamentos realizados, atinentes ao cumprimento do PRJ. Todos serão objetos de análise para o próximo Relatório Mensal de Atividade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foi realizada visita no mês de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Conforme apontado nos relatórios mensais de atividades anteriores, solicita-se:

    - explicação do saldo registrado na rubrica de Obrigações Trabalhista - Títulos Descontados em Carteira;
    - disponibilização da demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03, para os próximos Relatórios Mensais de Atividades.
    - comentar sobre a manutenção das contas correntes com os sócios, bem como esclarecer o que ocasionou o aumento da rubrica no mês de setembro a novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
14/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
21/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/10/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
02/12/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
17/12/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
–	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
–	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
–	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
–	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
–	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
25/01/2022	Apresentação dos Termos de Adesão para substituição da AGC	Art. 56-A, caput
11/04/2022	Decisão suspendendo a realização da Assembleia Geral de Credores então designada	Art. 56-A, caput
30/11/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
05/12/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
–	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
	EVENTO NÃO OCORRIDO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

Glossário:

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 18:53 , sob o número WMOC23700043597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código A529C18.